

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV; e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012245/98-04, do Ministério da Justiça, resolve:

NOMEAR

O Doutor GILSON LANGARO DIPP, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luz.

Brasília, em 19 de junho de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1998

No decreto de nomeação do Doutor GILSON LANGARO DIPP, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1998, Seção 2, página 1, 2ª coluna, no título, onde se lê: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, leia-se: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.